

**RESOLUÇÃO Nº 90/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2017)

**Retifica a Resolução nº 074/2014, retificada pela Resolução nº 105/2014, que habilitou a NOVABRINK INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130007404,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 074, de 29 de julho de 2014, retificada pela Resolução nº 105/2014, que habilitou a NOVABRINK INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 19.321.591/0001-27 e IE nº 113.507.247NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir a partir de 1º de dezembro de 2017, no *caput* do art. 1º da Resolução nº 74/2014, a produção de brinquedos para animais e seus acessórios, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2017.

84ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente